Resolução nº : 14519/99
Protocolo nº : 329080/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Interessado : JONATHAS FRANCISCO PERETTO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8185/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22017/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA